



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

INSTITUI O DIA 17 DE MAIO COMO O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A LGBTFOBIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Anchieta/ES, o “Dia de Conscientização contra a LGBTfobia”, o dia 17 de maio.

Art. 2º. O poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 6º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 07 de abril de 2022.

Pablo Florentino Pereira

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se faz necessário para orientar, prevenir e conscientizar a população contra a LGBTfobia.

A LGBTfobia trata-se do ódio ou a rejeição às pessoas que pertencem a essa comunidade. A LGBTfobia foi criminalizada em 19 de junho de 2019, através de uma decisão do STF que determinou que a discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero seria um crime. A partir de então, quem comete alguma conduta criminosa contra pessoas da comunidade LGBTI+ é punido pela Lei de Racismo, que prevê crimes de preconceito por raça, cor, etnia, religião e procedência nacional.

No que tange ao termo LGBTfobia, este tende a não ser tão utilizado ou conhecido, já que, normalmente, usa-se outro sinônimo para nomear o ódio à população LGBTQIA+: homofobia. Originalmente, o termo homofobia refere-se apenas à violência e hostilidade contra homossexuais, que são as lésbicas e os gays. Mas, a utilização do termo LGBTfobia se popularizou e, hoje, é considerado por muitos uma forma correta de definir o ato de ódio a outros grupos, como afirmou Maria Berenice Dias, Presidente da Comissão da Diversidade Sexual do Conselho Federal da OAB: *“Homofobia é o ato ou manifestação de ódio ou rejeição a homossexuais, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais”*.

Cerca de 20 milhões de brasileiras e brasileiros (10% da população), se identificam como pessoas LGBTQIA+, de acordo com a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT).

O dia 17 de maio é considerado o Dia nacional de Combate a Homofobia, por força do Decreto Federal de 04 de junho de 2010, porém, é de extrema necessidade regularizar tal data por força de Lei Municipal, para que este dia não seja esquecido em nossa querida cidade.

A única forma de lutar contra LGBTfobia é promover políticas públicas condicentes que promovam o conhecimento necessário para que a população erradique tal prática, bem como criar legislações capazes de penalizar o homofóbico.

Assim, lembrando que no âmbito municipal não há nenhuma legislação que abrace a comunidade LGBTQIA+ e, reforçando a luta contra a homofobia, é que se faz necessária a aprovação do presente PL, para satisfazer as necessidades e prioridades da população.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, antes interesse de toda sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar o tema de grande interesse público

Anchieta/ES, 07 de abril de 2022.

Pablo Florentino Pereira
Vereador

